



## GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019-17

FABIO PINHEIRO CARDOSO, Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., e de conformidade com o contido no Edital da Seleção Pública Simplificada, nº 004/2019, **RESOLVE:**

I – **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) na Seleção Simplificada, para se apresentarem para assinar contrato e entrega de documentos, no dia 10 de Janeiro de 2020, que acontecerá no horário de 8:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no Setor de Pessoal, situado na Rua Mestre Zuca, nº16, conforme discriminado abaixo:

CARGO – Operador de Retroescavadeira	
NOME DO CANDIDATO (A)	SETOR
Cicero Lucena Petronio	Secretaria de Agricultura

CARGO – Operador de Motoniveladora	
NOME DO CANDIDATO (A)	SETOR
Roberto Bernardo dos Santos	Secretaria de Agricultura

II - O (a)(s) candidato(a)(s) deverá(ao) comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em local, período e horário acima estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do Título Eleitoral, bem como comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral respectivo;
- Cópia do Registro de Nascimento ou Casamento Civil, conforme o caso;
- Cópia do Certificado de Reservista para o(s) candidato(s) do sexo masculino e comprovante de quitação;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do cadastro no PIS/PASEP se tiver;
- Cópia da CTPS (Carteira de Trabalho);
- 01 (uma) foto 3 x4 colorida, recente;
- Certidões Negativas Criminais expedidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- Apresentar comprovante de registro no conselho da categoria devidamente atualizado;
- Declarar mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no edital de Seleção Simplificada nº004/2019;
- Declaração atualizada de bens;



## GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

- Declaração de não cumulatividade de cargos públicos;
- Cópia(s) da(s) certidão (ões) de nascimento de filhos as houver;

III– O (a) (s) candidato (a) (s) convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e outros solicitados por ocasião desta convocação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos 07 de Janeiro de Dois Mil e Vinte (2020).

  
**Fábio Pinheiro Cardoso**  
**Prefeito Municipal**